



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Luciene Teodoro da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis

Senhora Presidente,

Submeto à consideração dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação em regime de urgência e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei nº 025, de 30 de maio de 2025, que *“autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Atlética e Recreativas dos Servidores de Figueirópolis/MS (AARSEFIG)”*.

JUSTIFICATIVA

A celebração deste Termo de Fomento com a AARSEFIG visa a realização da Etapa do Campeonato Estadual de Motocross 2025 em nosso município.

Este evento, dada sua ampla popularidade, apresenta potencial para trazer diversas vantagens para nossa comunidade, evidenciando o interesse público subjacente à aprovação do projeto de lei em questão.

Nesse diapasão, a realização desse evento, dentre outros, traz os seguintes benefícios à população e ao município:

- Impulsionará a economia local, atraindo participantes, espectadores, equipes e turistas, resultando em um aumento significativo no fluxo de pessoas no município, o que demandará serviços como hospedagem, alimentação, transporte e comércio, fortalecendo o setor empresarial e gerando empregos temporários.
- Permitirá a participação ativa da comunidade, estimulando o senso de pertencimento, cooperação e fortalecimento dos laços sociais.
- Promoverá a cultura local, com manifestações artísticas e folclóricas.
- Encorajará a adoção de hábitos saudáveis, já que o esporte é uma ferramenta eficaz na promoção da saúde e do bem-estar da população.
- Oferecerá uma oportunidade para que os jovens e a população em geral se envolvam em atividades esportivas, estimulando valores fundamentais para o desenvolvimento humano.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito
Avenida Moisés Araújo Galvão, 591 - Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1561
gabinete@figueirao.ms.gov.br

Por fim, a celebração deste Termo de Fomento fortalecerá a parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada.

A AARSEFIG, como entidade responsável pelo evento, possui expertise, experiência e conhecimento necessários para promover uma competição de qualidade e segurança, garantindo a eficiente gestão dos recursos públicos, com transparência e adequada aplicação dos investimentos.

Consciente do empenho dos nobres vereadores em promover o bem-estar da nossa população e o desenvolvimento do nosso município, projetando-o positivamente além de suas fronteiras, renovo a Vossa Excelência, extensivo aos seus nobres pares, meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Figueirão, MS, 30 de maio de 2025.

Juvenal Consolaro
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Atlética e Recreativas dos Servidores de Figueirão/MS (AARSEFIG), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso das atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética e Recreativas dos Servidores de Figueirão-MS (AARSEFIG), inscrita no CNPJ sob o nº 44.038.696/0001-10, para realização de Etapa do Campeonato Estadual de Motocross 2025 no Município de Figueirão/MS.

Art. 2º. O Termo de Fomento será realizado no valor de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais), pagos em parcela única.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirão/MS, 30 de maio de 2025.

Juvenal Consolaro
Prefeito Municipal